



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 2.663/2010**

“Autoriza o Poder Executivo a comprar gêneros alimentícios e doá-los ao Rotary Clube para as festividades do dia das Mães e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal comprar gêneros alimentícios no valor de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), e doá-los ao Rotary Clube de Alto Araguaia, para serem distribuídos na festividade em que se comemora o Dia das Mães, dia 10 de maio do corrente ano, segundo domingo de maio, na Sede do Rotary.

**Art. 2º** - A despesa citada no artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

<b>08</b>	<b>Secretaria de Promoção e Assistência Social</b>
<b>002</b>	<b>Coordenadoria de Promoção e Assistência Social</b>
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0054	Programas Sociais
2070	Manutenção dos Programas Sociais
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de maio de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal